Indicação n.° 231/2009

Senhor Presidente:

INDICAMOS ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito, a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Avenida José Bonifácio, próximo ao prédio do INSS, garantindo desta forma mais segurança naquele movimentado trecho, por onde é comum verificar veículos transitando em alta velocidade.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 04 de maio de 2009

Vereadores:

Claudinei Millan Pessoa **Milton Polon**